

PT

PT

PT



COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, 3.3.2010
COM(2010) 2020 final

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO

EUROPA 2020

Estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo

Prefácio

2010 deve marcar um novo recomeço. O meu desejo é que a Europa saia fortalecida da crise económica e financeira.

A realidade económica está a evoluir mais rapidamente do que a realidade política, como ficou patente com o impacto mundial da crise financeira. Temos de reconhecer que a crescente interdependência económica exige uma resposta mais determinada e coerente a nível político.

Nos últimos dois anos, milhões de pessoas perderam o seu emprego. Será necessário suportar durante muitos anos o peso da dívida gerada pela crise, da qual resultaram novas pressões sobre a nossa coesão social. A crise veio, por outro lado, revelar algumas verdades fundamentais sobre os desafios com que a economia europeia está confrontada. Entretanto, a economia global continua a avançar e a resposta que a Europa vier a dar será determinante para o nosso futuro.

A crise constituiu o sinal de alarme. Mantermo-nos numa lógica de continuidade condenar-nos-ia a um declínio gradual e a ocupar um lugar de segundo plano na nova ordem global. Chegou o momento da verdade para a Europa. Temos de dar provas de audácia e ambição.

A nossa prioridade imediata é assegurar uma saída com êxito da crise. Iremos atravessar um período difícil durante ainda algum tempo, mas lá chegaremos. Realizaram-se já progressos significativos na resolução do problema dos bancos insolventes, na introdução de medidas correctivas nos mercados financeiros e no reconhecimento da necessidade de uma forte coordenação das políticas na área do euro.

Para construirmos um futuro sustentável, devemos, no entanto, ultrapassar uma mera visão de curto prazo. A Europa tem de regressar ao bom caminho e manter o rumo. É este justamente o objectivo da estratégia Europa 2020: criar mais emprego e assegurar melhores condições de vida. Esta estratégia demonstra a capacidade da Europa para gerar um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, para encontrar os meios para criar novos postos de trabalho e para propor um rumo claro às nossas sociedades.

Os líderes europeus partilham uma mesma análise sobre os ensinamentos que devem ser tirados da crise. Partilhamos também o mesmo sentido de urgência relativamente aos desafios que nos esperam. Teremos agora de, em conjunto, passar à acção. A Europa dispõe de muitos trunfos. Dispomos de uma mão-de-obra com talento e

de uma poderosa base industrial e tecnológica. Dispomos de um mercado interno e de uma moeda única que nos ajudaram a resistir aos piores efeitos da crise. Dispomos de uma economia social de mercado que já deu as suas provas. Devemos ter confiança na nossa capacidade para estabelecermos uma agenda ambiciosa e, em seguida, para unirmos os nossos esforços para a concretizar.

A Comissão propõe cinco objectivos quantificáveis para a UE no horizonte de 2020 que irão enquadrar o processo e que deverão ser traduzidos em objectivos nacionais: emprego, investigação e inovação, alterações climáticas e energia, educação e luta contra a pobreza. Estes objectivos marcam o rumo que deveremos seguir e constituem a referência que nos permitirá avaliar os progressos alcançados.

Embora ambiciosos, estes objectivos estão ao nosso alcance. São apoiados por propostas concretas destinadas a assegurar a sua realização. As iniciativas emblemáticas apresentadas nesta comunicação revelam a contribuição decisiva que pode ser dada pela UE. Dispomos de instrumentos poderosos para definir a nova governação económica, apoiada pelo mercado interno e pelo orçamento, pela nossa política comercial e de relações económicas externas e pelas regras e o apoio da União Económica e Monetária.

O nosso êxito dependerá de um verdadeiro empenhamento por parte dos líderes europeus e das instituições europeias. A nossa nova agenda exige uma resposta europeia coordenada, em concertação com os parceiros sociais e a sociedade civil. Se agirmos em conjunto, poderemos reagir e sair fortalecidos da crise. Temos ao nosso dispor os novos instrumentos ao serviço de uma nova ambição. Chegou o momento de passarmos à acção.

José Manuel BARROSO

ÍNDICE

Resumo	5
1. Um período de transformação	8
2. Crescimento inteligente, sustentável e inclusivo	12
3. Elementos em falta e estrangulamentos	23
4. Saída da crise: primeiros passos para 2020.....	28
5. Obter resultados: uma governação mais forte	31
6. Decisões do Conselho Europeu.....	34
Anexos	36

ESTRATÉGIA EUROPA 2020

RESUMO

A Europa está a atravessar um período de transformação. A crise anulou anos de progresso económico e social e expôs as fragilidades estruturais da economia europeia. Entretanto, o mundo está a evoluir rapidamente e os desafios de longo prazo - globalização, pressão sobre os recursos, envelhecimento da população - tornam-se mais prementes. Chegou o momento de a UE tomar o futuro nas suas mãos.

Para ter êxito, a Europa deve actuar colectivamente, enquanto União. Precisamos de uma estratégia que nos ajude a sair mais fortes da crise e que transforme a UE numa economia inteligente, sustentável e inclusiva, que proporcione níveis elevados de emprego, de produtividade e de coesão social. A Europa 2020 representa uma visão da economia social de mercado para a Europa do século XXI.

A estratégia Europa 2020 estabelece três prioridades que se reforçam mutuamente:

- Crescimento inteligente: desenvolver uma economia baseada no conhecimento e na inovação.
- Crescimento sustentável: promover uma economia mais eficiente em termos de utilização dos recursos, mais ecológica e mais competitiva.
- Crescimento inclusivo: fomentar uma economia com níveis elevados de emprego que assegura a coesão social e territorial.

A UE tem de definir o que pretende para 2020. Nesta perspectiva, a Comissão propõe os seguintes grandes objectivos para a UE:

- 75 % da população de idade compreendida entre 20 e 64 anos deve estar empregada.
- 3 % do PIB da UE deve ser investido em I&D.
- os objectivos em matéria de clima/energia «20/20/20» devem ser cumpridos (incluindo uma subida para 30 % do objectivo para a redução das emissões, se as condições o permitirem).
- A taxa de abandono escolar precoce deve ser inferior a 10 % e pelo menos 40 % da geração mais jovem deve dispor de um diploma de ensino superior.
- 20 milhões de pessoas devem deixar de estar sujeitas ao risco de pobreza.

Estes objectivos estão interligados e são determinantes para o nosso êxito global. Para assegurar que cada Estado-Membro adapta a estratégia Europa 2020 à sua situação específica, a Comissão propõe que os objectivos da UE sejam traduzidos em objectivos e trajectórias nacionais.

Estes objectivos são representativos das três prioridades constituídas pelo crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, mas não são exaustivos na medida em que a sua prossecução implicará um vasto leque de acções a nível nacional, da UE e internacional. A Comissão apresenta sete iniciativas emblemáticas que visam estimular os progressos no âmbito de cada tema prioritário:

- «Uma União da inovação» para melhorar as condições gerais e o acesso ao financiamento para a investigação e inovação, para assegurar que as ideias inovadoras são transformadas em produtos e serviços que criam crescimento e postos de trabalho.
- «Juventude em movimento» para melhorar os resultados dos sistemas de ensino e facilitar a entrada dos jovens no mercado de trabalho.
- «Agenda digital para a Europa» para acelerar a implantação da Internet de alta velocidade e para que as famílias e as empresas possam tirar partido de um mercado único digital.
- «Uma Europa eficiente em termos de recursos» destinada a contribuir para dissociar o crescimento económico da utilização dos recursos, assegurar a transição para uma economia hipocarbónica, aumentar a utilização das fontes de energia renováveis, modernizar o nosso sector dos transportes e promover a eficiência energética.
- «Uma política industrial para a era de globalização» para melhorar o ambiente empresarial, especialmente para as PME, e para apoiar o desenvolvimento de uma base industrial forte e sustentável, susceptível de enfrentar a concorrência mundial.
- «Agenda para novas qualificações e novos empregos» para modernizar os mercados de trabalho e capacitar as pessoas desenvolvendo as suas qualificações ao longo da vida, com vista a aumentar a participação no mercado de trabalho e a estabelecer uma melhor correspondência entre a oferta e a procura de mão-de-obra, nomeadamente através de uma maior mobilidade dos trabalhadores.
- «Plataforma europeia contra a pobreza» para que a coesão social e territorial permita assegurar uma ampla distribuição dos benefícios do crescimento e do emprego e para que as pessoas em situação de pobreza e de exclusão social possam viver dignamente e participar activamente na sociedade.

Estas sete iniciativas emblemáticas vincularão simultaneamente a UE e os Estados-Membros. Os instrumentos a nível da UE, nomeadamente o mercado único, os mecanismos financeiros e os instrumentos de política externa, serão plenamente mobilizados para eliminar os estrangulamentos e alcançar os objectivos da estratégia Europa 2020. Para a Comissão, a prioridade imediata reside na identificação das acções necessárias para definir uma estratégia credível de saída da crise, prosseguir a reforma do sistema financeiro, assegurar a consolidação orçamental necessária para um crescimento a longo prazo e reforçar a coordenação no âmbito da União Económica e Monetária.

Para obter resultados, será necessária uma governação económica reforçada. A estratégia Europa 2020 assentará em dois pilares: a abordagem temática acima descrita, que combina as prioridades com os grandes objectivos; e relatórios por país, que ajudam os Estados-Membros a definirem as suas estratégias de retorno a um crescimento e finanças públicas sustentáveis. Serão adoptadas a nível da UE orientações integradas que abrangerão as prioridades e objectivos da UE. Por outro lado, serão dirigidas aos Estados-Membros recomendações específicas e, em caso de resposta inadequada, poderão ser emitidas advertências. Os relatórios da estratégia Europa 2020 e as avaliações do Pacto de Estabilidade e Crescimento serão elaborados em simultâneo, apesar de continuarem a ser instrumentos distintos, e assegurar-se-á a integridade do Pacto.

O Conselho Europeu deverá assumir plenamente a nova estratégia, de que será o elemento central. A Comissão irá acompanhar os progressos relativamente aos objectivos, facilitará a interacção política e apresentará as propostas necessárias para orientar a acção e fazer avançar as iniciativas emblemáticas da UE. O Parlamento Europeu será uma força de mobilização dos

cidadãos e actuará como co-legislador nas principais iniciativas. Esta abordagem de parceria deve ser alargada aos comités da UE, aos parlamentos nacionais e às autoridades nacionais, locais e regionais, aos parceiros sociais e partes interessadas e à sociedade civil, de forma a assegurar a participação de todos na concretização desta visão.

A Comissão propõe que - em Março - o Conselho Europeu dê o seu acordo sobre a abordagem global da estratégia e os grandes objectivos da UE, e - em Junho - aprove os parâmetros pormenorizados da estratégia, incluindo as orientações integradas e os objectivos nacionais. A Comissão aguarda igualmente com interesse os pontos de vista do Parlamento Europeu para que a estratégia Europa 2020 seja um êxito e espera poder contar com o seu apoio.

1. UM PERÍODO DE TRANSFORMAÇÃO

A crise anulou os progressos recentes

A recente crise económica não tem precedentes para a nossa geração. Os progressos graduais do crescimento económico e da criação de emprego verificados durante a última década foram anulados - o nosso PIB desceu 4 % em 2009, a nossa produção industrial regressou ao nível dos anos 90 e o desemprego afecta agora 23 milhões de pessoas - ou seja, 10 % da nossa população activa. A crise foi um tremendo choque para milhões de cidadãos e expôs algumas fraquezas estruturais da nossa economia.

Devido à crise, tornou-se muito mais difícil garantir o crescimento económico futuro. A situação ainda frágil do nosso sistema financeiro está a atrasar a recuperação, dado que as empresas e as famílias têm dificuldades em contrair empréstimos, gastar e investir. As nossas finanças públicas foram seriamente afectadas, atingindo os défices em média 7 % do PIB e os níveis da dívida mais de 80 %. Deste modo, vinte anos de consolidação orçamental foram perdidos em apenas dois anos de crise. O nosso potencial de crescimento foi reduzido para metade durante a crise. Muitos projectos de investimento, talentos e ideias arriscam-se a ser desperdiçados devido à incerteza, à reduzida dinâmica da procura e à falta de financiamento.

Ficaram patentes as fragilidades estruturais da Europa

Embora a saída da crise seja o desafio imediato, o maior desafio é evitar o reflexo de tentar regressar à situação anterior à crise. Mesmo antes da crise, havia muitas áreas em que, relativamente ao resto do mundo, a Europa não estava a progredir com a rapidez suficiente:

- A taxa de crescimento média da Europa tem sido estruturalmente inferior à dos nossos principais parceiros económicos, em grande medida devido ao agravamento do diferencial de produtividade que se acentuou durante a última década. Uma boa parte deste fenómeno deve-se às diferenças entre as estruturas empresariais, conjugadas com níveis inferiores de investimento em I&D e inovação, a uma utilização insuficiente das tecnologias da informação e comunicação, à relutância de certos sectores das nossas sociedades em aderir à inovação, aos obstáculos ao acesso aos mercados e a um ambiente empresarial menos dinâmico.
- Apesar dos progressos, as taxas de emprego da Europa - em média, 69 % para a faixa etária dos 20-64 anos - são ainda significativamente inferiores às de outras regiões do mundo. Só 63 % das mulheres trabalham, contra 76 % dos homens. Só 46 % dos trabalhadores idosos (55-64 anos) estão empregados, contra mais de 62 % nos EUA e no Japão. Além disso, em média, o número de horas de trabalho dos europeus é inferior em 10 % ao dos americanos ou japoneses.
- O envelhecimento da população está a acelerar. Com a passagem à reforma da geração dos «baby-boomers» a população activa da UE começará a diminuir a partir de 2013/2014. O número de pessoas com mais de 60 anos está a aumentar duas vezes mais rapidamente do que até 2007 - cerca de dois milhões por ano, contra um milhão anteriormente. A combinação de uma menor população activa com uma maior percentagem de reformados exercerá uma pressão adicional sobre os nossos sistemas de segurança social.

Os desafios globais tornam-se mais prementes

Enquanto a Europa tem de abordar as suas próprias fragilidades estruturais, o mundo está a evoluir rapidamente e será muito diferente no final da próxima década:

- As nossas economias estão cada vez mais interligadas. A Europa continuará a beneficiar do facto de ser uma das economias mais abertas do mundo mas a concorrência das economias desenvolvidas e emergentes está a intensificar-se. Países como a China ou a Índia estão a investir fortemente em investigação e tecnologia, para que as suas indústrias possam ascender na cadeia de valor e «dar o salto» para a economia mundial. Este factor exerce pressão sobre a competitividade de alguns sectores da nossa economia, mas cada ameaça constitui igualmente uma oportunidade. À medida que estes países se desenvolvem, abrir-se-ão novos mercados para muitas empresas europeias.
- O sistema financeiro global ainda não está consolidado. A disponibilidade de crédito fácil, a visão de curto prazo e a assunção de riscos excessivos nos mercados financeiros de todo o mundo alimentaram os comportamentos especulativos que originam um crescimento baseado em «bolhas» e graves desequilíbrios. A Europa está empenhada em encontrar soluções globais com vista a criar um sistema financeiro eficiente e sustentável.
- Os desafios em termos de clima e de recursos requerem uma acção enérgica. A forte dependência dos combustíveis fósseis, nomeadamente do petróleo, e uma utilização ineficiente das matérias-primas expuseram os nossos consumidores e empresas a choques de preços prejudiciais e onerosos, que ameaçam a nossa segurança económica e contribuem para as alterações climáticas. O aumento da população mundial, de 6 para 9 mil milhões de pessoas, irá intensificar a concorrência mundial em relação aos recursos naturais e exercer pressões sobre o ambiente. A UE deve continuar a sensibilizar outras regiões do mundo para a necessidade de se encontrar uma solução global para o problema das alterações climáticas, ao mesmo tempo que aplicamos a estratégia por nós definida para as alterações climáticas e a energia em todo o território da União.

A Europa tem de agir para evitar o declínio

Podem retirar-se vários ensinamentos desta crise:

- As 27 economias da UE são altamente interdependentes: a crise realçou as estreitas relações que existem entre as nossas economias nacionais, com repercussões recíprocas, em especial na área do euro. Como os eventos recentes demonstraram, as reformas de um país, ou a sua ausência, afectam o desempenho de todos os outros; além disso, em resultado da crise e das importantes restrições que afectam as despesas públicas, tornou-se mais difícil para alguns Estados-Membros assegurar o financiamento suficiente das infra-estruturas de base de que necessitam em áreas como os transportes e a energia, não só para assegurar o desenvolvimento das suas próprias economias, mas também para as ajudar a participar plenamente no mercado interno.
- A coordenação no âmbito da UE funciona: a resposta à crise demonstrou que se actuarmos em conjunto somos claramente mais eficazes. Provámos isso ao agir em conjunto para estabilizar o sistema bancário e através da adopção de um Plano de Relançamento da Economia Europeia. Num mundo globalizado, nenhum país pode resolver eficazmente os problemas agindo de forma isolada;

- A UE representa um valor acrescentado no contexto mundial. A UE só poderá influenciar as decisões políticas globais se actuar em conjunto. Para termos uma representação externa mais forte teremos necessariamente de reforçar a nossa coordenação interna.

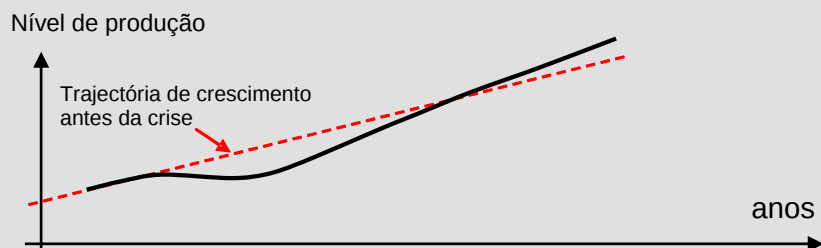
A crise não se limitou a um golpe isolado que nos permita retomar a «vida normal». Enquanto os desafios que a União enfrenta são maiores do que antes da recessão, a nossa margem de manobra é limitada. Além disso, o resto do mundo não está parado. O papel reforçado do G20 demonstrou o aumento do poder económico e político dos países emergentes.

A Europa está perante um dilema difícil mas estimulante: ou enfrentamos colectivamente o desafio imediato do relançamento e os desafios a longo prazo - globalização, pressão sobre os recursos, envelhecimento da população - para compensar as perdas recentes, recuperar a competitividade, estimular a produtividade e colocar a UE numa trajectória ascendente de prosperidade («recuperação forte») ou

continuamos a realizar as reformas a um ritmo lento e de forma algo descoordenada e arriscamo-nos a sofrer uma perda permanente de riqueza e a ter uma taxa de crescimento lenta («recuperação lenta»), o que possivelmente provocará níveis elevados de desemprego, perturbações sociais e um declínio relativo no contexto mundial («década perdida»).

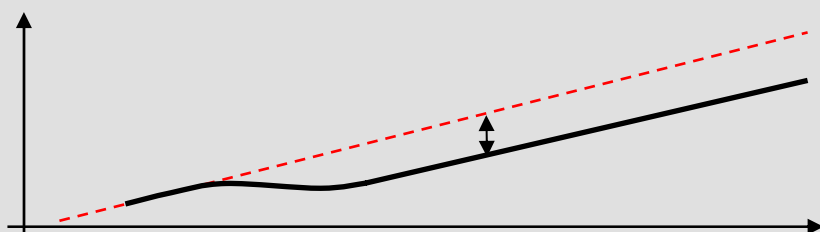
Três cenários para a Europa em 2020

Cenário 1: Recuperação sustentável



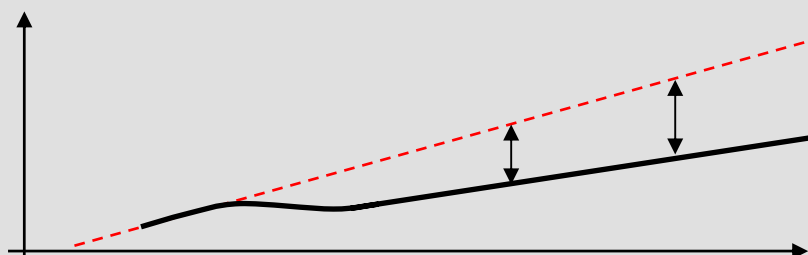
A Europa pode retomar plenamente a trajectória de crescimento anterior e aumentar o seu potencial para mais longe

Cenário 2: Recuperação lenta



A Europa sofre uma perda permanente de riqueza e recomeça a crescer a partir desta base inferior

Cenário 3: Década perdida



A Europa sofre uma perda permanente de riqueza e do potencial de crescimento futuro

A Europa pode ter êxito

A Europa dispõe de inúmeros trunfos: podemos contar com o talento e a criatividade dos nossos povos, com uma base industrial sólida, um sector dos serviços muito dinâmico, um sector agrícola dinâmico e de grande qualidade, uma forte tradição marítima, o nosso mercado único e a nossa moeda comum, o nosso estatuto de maior bloco comercial do mundo e principal destino do investimento directo estrangeiro. Mas podemos igualmente contar com a força dos nossos valores, as instituições democráticas, a nossa preocupação com a coesão económica, social e territorial e a solidariedade, o nosso respeito pelo ambiente, a nossa diversidade cultural e o respeito pela igualdade de género - só para referir alguns aspectos. Muitos dos nossos Estados-Membros estão entre as economias mais inovadoras e desenvolvidas do mundo. Mas, o que será determinante para o êxito da Europa é a sua capacidade de agir colectivamente, enquanto União.

No passado, quando confrontada com eventos importantes, a UE e os seus Estados-Membros souberam estar à altura dos desafios. Nos anos 90, a Europa lançou o maior mercado único do mundo, apoiado por uma moeda comum. Há apenas alguns anos, assistimos ao fim da divisão da

Europa com a adesão dos novos Estados-Membros à União, enquanto outros Estados iniciavam o percurso de adesão ou de estabelecimento de uma relação mais estreita connosco. Nos últimos dois anos, as acções comuns adoptadas no auge da crise através do Plano de Relançamento da Economia Europeia ajudaram a impedir o colapso económico, enquanto os nossos sistemas de segurança social protegeram as pessoas de condições de vida ainda mais difíceis.

A Europa tem capacidade para agir em tempos de crise e para proceder às necessárias adaptações económicas e sociais. Hoje, os europeus encontram-se de novo num período de transformação para fazer face ao impacto da crise, às fragilidades estruturais da Europa e à intensificação dos desafios globais.

Neste contexto, deveremos assegurar que a nossa saída da crise corresponde à entrada numa nova economia. Se pretendemos que a nossa geração e as gerações futuras continuem a desfrutar de uma vida saudável e de elevada qualidade, sustentada pelo modelo social único da Europa, temos de agir agora. É necessário definir uma estratégia para transformar a UE numa economia inteligente, sustentável e inclusiva, que permita atingir níveis elevados de emprego, de produtividade e de coesão social. Esta é a estratégia Europa 2020. Trata-se de uma agenda para todos os Estados-Membros, tendo em conta as diferentes necessidades, os diferentes pontos de partida e especificidades nacionais, a fim de promover o crescimento de todos.

2. CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO

O que pretendemos para a Europa em 2020?

No cerne da estratégia Europa 2020 devem estar três prioridades¹:

- Crescimento inteligente - desenvolver uma economia baseada no conhecimento e na inovação.
- Crescimento sustentável - promover uma economia mais eficiente em termos de recursos, mais ecológica e mais competitiva.
- Crescimento inclusivo - favorecer uma economia com níveis elevados de emprego que assegure a coesão económica, social e territorial.

Estas três prioridades reforçam-se mutuamente e proporcionam uma visão da economia social de mercado da Europa para o século XXI.

Para guiar os nossos esforços e orientar os progressos a realizar existe um grande consenso sobre a necessidade de a UE estabelecer em conjunto um determinado número de grandes objectivos para 2020. Estes objectivos devem ser representativos deste tema, o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo. Devem ser mensuráveis, capazes de reflectir a diversidade de situações nos Estados-Membros e baseados em dados suficientemente fiáveis para uma análise comparativa. Nesta base, foram seleccionados os objectivos seguintes, cuja realização será determinante para o nosso êxito em 2020:

¹ Estes temas foram acolhidos favoravelmente no âmbito da consulta pública lançada pela Comissão. Para consulta das posições expressas, ver http://ec.europa.eu/eu2020/index_en.htm.

- A taxa de emprego da população com idade entre 20 e 64 anos deve aumentar para, pelo menos, 75 %, contra os actuais 69 %, nomeadamente através de uma maior participação das mulheres e dos trabalhadores idosos, bem como de uma melhor integração dos migrantes na população activa;
- A UE tem actualmente como objectivo investir 3 % do PIB em I&D. Este objectivo teve o mérito de chamar a atenção para a necessidade de os sectores público e privado investirem em I&D, embora se refira aos meios e não aos resultados. É obviamente necessário melhorar as condições que regem a I&D privada na UE e muitas das medidas propostas na presente estratégia visam isso mesmo. É igualmente claro que, se a I&D e a inovação fossem abordadas em conjunto, obteríamos uma gama de despesas mais ampla, que seria mais relevante para as actividades empresariais e para os factores determinantes da produtividade. A Comissão propõe a manutenção do objectivo de 3 % e irá simultaneamente desenvolver um indicador que reflecta a intensidade da I&D e inovação;
- Reduzir as emissões de gases com efeito de estufa em pelo menos 20 % relativamente aos níveis de 1990, ou em 30 %, se estiverem reunidas as condições necessárias²; aumentar para 20 % a quota de energias renováveis no nosso consumo final energético e aumentar em 20 % a eficiência energética;
- Quanto ao sucesso escolar, um objectivo que visa reduzir a taxa de abandono escolar precoce para 10 %, contra os 15 % actuais, e aumentar a percentagem da população com idade entre 30 e 34 anos que completou o ensino superior de 31 % para, pelo menos, 40 % em 2020;
- O número de europeus que vivem abaixo dos limiares de pobreza nacionais deve ser reduzido em 25 %, retirando da pobreza 20 milhões de pessoas³.

Estes objectivos estão interligados. Por exemplo, a melhoria dos níveis de habilitações contribuirá para a empregabilidade e o aumento das taxas de emprego contribuirá para reduzir a pobreza. Uma maior capacidade de investigação e desenvolvimento e de inovação em todos os sectores da economia, combinada com uma utilização mais eficiente dos recursos, melhorará a competitividade e promoverá a criação de emprego. O investimento em tecnologias mais limpas e com baixo teor de carbono será favorável para o ambiente, contribuirá para combater as alterações climáticas e criará novas oportunidades comerciais e novos postos de trabalho. A prossecução destes objectivos deve mobilizar o nosso esforço colectivo. Para que se atinjam os resultados subjacentes a estes objectivos, será necessária uma liderança forte, um firme empenhamento e um mecanismo de execução eficaz, que permitam mudar as atitudes e práticas na UE.

Estes objectivos são representativos e não exaustivos, expressando a visão global da Comissão sobre a evolução desejada de certos parâmetros essenciais da UE em 2020. Não representam uma solução única aplicável a todos. Cada Estado-Membro é diferente e, com 27 Estados-Membros, a

² O Conselho Europeu de 10 e 11 de Dezembro de 2009 concluiu que, como parte de um acordo global e abrangente para o período pós-2012, a UE reitera a sua oferta condicional de atingir, até 2020, uma redução de 30 % em relação aos níveis registados em 1990, desde que outros países desenvolvidos se comprometam a atingir uma redução comparável das suas emissões e que os países em desenvolvimento para ela contribuam também de forma adequada, de acordo com as suas responsabilidades e capacidades.

³ O limiar nacional de pobreza é definido como 60 % do rendimento disponível mediano em cada Estado-Membro.

UE caracteriza-se por uma maior diversidade do que há uma década. Apesar das disparidades de desenvolvimento e níveis de vida, a Comissão considera que os objectivos propostos são relevantes para todos os Estados-Membros, tanto os antigos como os novos. O investimento na investigação e desenvolvimento, bem como na inovação, na educação e em tecnologias eficientes em termos de recursos beneficiará tanto os sectores tradicionais e as zonas rurais como as economias altamente qualificadas e baseadas nos serviços. Reforçará igualmente a coesão económica, social e territorial. Para assegurar que cada Estado-Membro adapta a estratégia Europa 2020 à sua situação específica, a Comissão propõe que os objectivos da UE sejam traduzidos em objectivos e trajectórias nacionais, por forma a reflectir a situação actual de cada Estado-Membro e o respectivo nível de ambição no contexto do esforço global da UE para atingir estes objectivos. Para além dos esforços dos Estados-Membros, a Comissão proporá um ambicioso conjunto de acções a nível da UE, concebido para colocar a UE numa nova trajectória de crescimento mais sustentável. Esta combinação dos esforços nacionais e da UE deverá permitir que se reforcem mutuamente.

Crescimento inteligente - uma economia baseada no conhecimento e na inovação

Um crescimento inteligente significa reforçar o conhecimento e a inovação, enquanto factores determinantes do nosso crescimento futuro. Para tal é necessário melhorar a qualidade do nosso ensino, reforçar o desempenho da nossa investigação, promover a inovação e a transferência de conhecimentos em toda a União, tirar plenamente partido das tecnologias da informação e da comunicação e assegurar a transformação das ideias inovadoras em novos produtos e serviços que criam crescimento e emprego de qualidade e que ajudam a enfrentar os desafios sociais que se colocam a nível europeu e mundial. Contudo, para termos êxito, tudo isto deverá ser conjugado com o empreendedorismo e o apoio financeiro, tendo em conta as necessidades dos utilizadores e as oportunidades do mercado.

A Europa tem de actuar nas seguintes áreas:

- Inovação: a despesa em I&D na Europa é inferior a 2 %, contra 2,6 % nos EUA e 3,4 % no Japão, sobretudo devido a níveis inferiores de investimento privado. Mas não se deve ter unicamente em conta os valores absolutos gastos em I&D - a Europa precisa de se centrar no impacto e na composição da despesa na investigação e de melhorar as condições de I&D no sector privado na UE. Metade do diferencial em relação aos EUA pode ser explicado por uma menor percentagem de empresas de alta tecnologia.
- Educação, formação e aprendizagem ao longo da vida: um quarto dos estudantes tem dificuldades de leitura e um em cada sete jovens abandona precocemente a escola e a formação. Cerca de 50 % atingem um nível de qualificações médio mas, frequentemente, estas não correspondem às necessidades do mercado de trabalho. Menos de uma em cada três pessoas com idade entre 25 e 34 anos tem um diploma universitário, em comparação com 40 % nos EUA e mais de 50 % no Japão. Um em cada sete jovens abandona precocemente a escola e um em cada quatro tem dificuldades de leitura. De acordo com o índice de Xangai, só duas universidades europeias estão entre as 20 melhores do mundo.
- Sociedade digital: o mercado mundial das tecnologias da informação e comunicação ascende a dois biliões de EUR mas as empresas europeias só representam um quarto deste total. A Europa está igualmente a ficar para trás na Internet de alta velocidade, o que afecta a sua capacidade para inovar, nomeadamente nas zonas rurais, bem como no que diz respeito à difusão de conhecimentos em linha e à comercialização em linha de bens e serviços.

Agir no âmbito desta prioridade permitirá libertar o potencial de inovação da Europa, melhorando o aproveitamento escolar e a qualidade e resultados das instituições de ensino tirando partido das vantagens económicas e sociais da era digital. Estas políticas devem ser prosseguidas a nível regional, nacional e da UE.

Iniciativa emblemática: «Uma União da inovação»

O objectivo desta iniciativa é reorientar a política de I&D e inovação para os desafios que a nossa sociedade enfrenta, tais como as alterações climáticas, a eficiência energética e em matéria de utilização de recursos, a saúde e a evolução demográfica. Há que reforçar cada elo da cadeia de inovação, desde a investigação fundamental até à comercialização.

A nível da UE, a Comissão vai trabalhar no sentido de:

- Concluir o Espaço Europeu da Investigação, para desenvolver uma agenda de investigação estratégica centrada em desafios como a segurança energética, os transportes, as alterações climáticas e a utilização eficaz dos recursos, a saúde e o envelhecimento da população, os métodos de produção ecológicos e a gestão dos solos, visando ainda o reforço da programação conjunta com os Estados-Membros e as regiões;
- Melhorar as condições gerais para que as empresas inovem (ou seja, criar a patente única da UE e um tribunal especializado em matéria de patentes, modernizar o regime dos direitos de autor e das marcas registadas, melhorar o acesso das PME à protecção da propriedade intelectual, acelerar a criação das normas de interoperabilidade; melhorar acesso ao capital e utilizar plenamente as políticas de estímulo à procura, por exemplo através da contratação pública e da regulamentação inteligente);
- Lançar as «parcerias europeias de inovação» entre o nível da UE e o nível nacional, por forma a acelerar o desenvolvimento e aplicação das tecnologias necessárias para responder aos desafios identificados. A primeira parceria incluirá os seguintes temas: «construir a bioeconomia até 2020», «tecnologias facilitadoras essenciais para o futuro industrial da Europa» e «tecnologias que permitam às pessoas idosas viver autonomamente e ser socialmente activas»;
- Reforçar e desenvolver o papel dos instrumentos da UE de apoio à inovação (por exemplo, fundos estruturais, fundos de desenvolvimento rural, Programa-Quadro de I&D, PIC e Plano SET), nomeadamente através de uma maior cooperação com o BEI e da racionalização dos procedimentos administrativos com vista a facilitar o acesso ao financiamento, em especial para as PME, e para criar incentivos inovadores relativamente ao mercado do carbono, nomeadamente para as empresas pioneiras;
- Promover parcerias do conhecimento e reforçar a articulação entre o sistema educativo, as empresas e a investigação e inovação, nomeadamente através do IET, e promover o empreendedorismo através do apoio às Jovens Empresas Inovadoras.

A nível nacional, os Estados-Membros devem:

- Reformar os sistemas nacionais (e regionais) de I&D e inovação para promover a excelência e a especialização inteligente, reforçar a cooperação entre as universidades, a investigação e as empresas, recorrer a programas conjuntos e estimular a cooperação transfronteiras em áreas em que a UE proporciona valor acrescentado, adaptando os procedimentos nacionais de financiamento em conformidade, com vista a assegurar a difusão da tecnologia em todo o território da UE;
- Assegurar um número suficiente de licenciados em ciências, matemática e engenharia e orientar os currículos escolares para a criatividade, a inovação e o empreendedorismo;
- Dar prioridade às despesas no conhecimento, nomeadamente através de incentivos fiscais e outros instrumentos financeiros, com vista a promover o aumento do investimento privado em I&D.

Iniciativa emblemática: «Juventude em movimento»

O objectivo desta iniciativa é melhorar o desempenho e a capacidade de atracção internacional das instituições de ensino superior europeias, melhorar a qualidade global de todos os níveis de ensino e formação na UE, combinando excelência e equidade, através da promoção da mobilidade dos estudantes e formandos, e melhorar a situação de emprego dos jovens.

A nível da UE, a Comissão vai trabalhar no sentido de:

- Integrar e melhorar os programas de mobilidade para universitários e investigadores da UE (tais como os programas Erasmus, Erasmus Mundus, Tempus e Marie Curie) e assegurar a sua ligação aos programas e recursos nacionais;
- Acelerar a execução da agenda de modernização do ensino superior (currículos, governação e financiamento) nomeadamente mediante o estabelecimento de padrões de referência para o desempenho das universidades e para os resultados académicos num contexto global;
- Explorar formas de promover o empreendedorismo através de programas de mobilidade para jovens profissionais;
- Promover o reconhecimento da aprendizagem não formal e informal;
- Lançar um enquadramento para o emprego dos jovens que estabeleça políticas destinadas a reduzir as taxas de desemprego dos jovens: pretende-se promover, em conjunto com os Estados-Membros e os parceiros sociais, a entrada dos jovens no mercado de trabalho através da aprendizagem profissional, estágios ou outras experiências laborais, incluindo um sistema («O teu primeiro emprego EURES») destinado a melhorar as oportunidades de emprego para os jovens mediante a promoção da mobilidade na UE.

A nível nacional, os Estados-Membros devem:

- Assegurar a realização de investimentos eficientes nos sistemas educativos e de formação a todos os níveis (do ensino pré-escolar ao ensino superior);
- Melhorar os resultados escolares, relativamente a cada ciclo (pré-escolar, primário, secundário, profissional e superior) através de uma abordagem integrada, que abranja as competências-chave e vise a redução do abandono escolar precoce;
- Aumentar a abertura e a relevância dos sistemas de ensino mediante a criação de quadros nacionais de qualificações e orientando melhor a aprendizagem para as necessidades do mercado de trabalho;
- Facilitar a entrada dos jovens no mercado de trabalho através de uma acção integrada que abranja, nomeadamente, os serviços de orientação e aconselhamento e a aprendizagem.

Iniciativa emblemática: «Agenda digital para a europa»

O objectivo desta iniciativa é retirar benefícios económicos e sociais sustentáveis do mercado único digital baseado na Internet rápida e ultra rápida e na interoperabilidade, contribuindo para os objectivos de acesso à banda larga para todos até 2013 e de acesso à Internet a velocidades muito mais altas, superiores a 30 Mbps, até 2020, assegurando que 50 % ou mais das famílias europeias podem dispor de ligações à Internet superiores a 100 Mbps.

A nível da UE, a Comissão vai trabalhar no sentido de:

- Criar um quadro jurídico estável que estimule os investimentos numa infra-estrutura aberta e concorrencial de acesso à Internet de alta velocidade e nos serviços conexos;
- Desenvolver uma política do espectro eficiente;
- Facilitar a utilização dos fundos estruturais da UE na prossecução desta agenda;

- Criar um verdadeiro mercado único de conteúdos e serviços em linha (por exemplo, serviços Web seguros e mercados de conteúdos digitais transfronteiras a nível da UE, que ofereçam níveis elevados de confiança e segurança, um quadro normativo equilibrado com regimes jurídicos claros, que promova as licenças multiterritoriais, a protecção e remuneração adequada dos titulares dos direitos e o apoio activo à digitalização do rico património cultural europeu, e que possa influenciar a governação global da Internet;
- Reformar os fundos de investigação e inovação e aumentar os apoios no domínio das TIC, com vista a reforçar a capacidade tecnológica da Europa em domínios estratégicos essenciais e criar condições para que as PME de elevado potencial de crescimento conquistem os mercados emergentes e estimular a inovação no domínio das TIC em todos os sectores económicos;
- Promover o acesso e a adopção da Internet por todos os cidadãos europeus, nomeadamente através de acções de apoio à literacia digital e à acessibilidade.

A nível nacional, os Estados-Membros devem:

- Elaborar estratégias operacionais para a Internet de alta velocidade e direccionar o financiamento público, incluindo os fundos estruturais, para áreas não completamente cobertas pelo investimento privado;
- Estabelecer um quadro jurídico de coordenação das obras públicas para reduzir os custos de implantação das redes;
- Promover a criação e utilização de serviços em linha acessíveis e modernos (por exemplo, a administração pública em linha, os serviços de saúde em linha, a casa inteligente, as competências digitais e a segurança).

Crescimento sustentável - promover uma economia mais eficaz em termos de recursos, mais ecológica e mais competitiva

Um crescimento sustentável significa construir uma economia sustentável, competitiva e em que os recursos sejam utilizados de forma eficiente, explorando a liderança da Europa na corrida ao desenvolvimento de novos processos e tecnologias, incluindo as tecnologias «verdes», acelerando a implantação das redes inteligentes que recorrem às TIC, explorando redes à escala da UE e reforçando as vantagens competitivas das nossas empresas, em especial a nível industrial e das PME, bem como através da prestação de assistência aos consumidores em matéria de utilização eficiente dos recursos. Esta abordagem ajudará a UE a prosperar num mundo hipocarbónico e de recursos limitados, impedindo ao mesmo tempo a degradação ambiental, a perda de biodiversidade e uma utilização insustentável dos recursos. Apoiará igualmente a coesão económica, social e territorial.

A Europa tem de actuar nas seguintes áreas:

- Competitividade: a UE prosperou graças ao comércio, exportando para todo o mundo e importando tanto matérias-primas como produtos acabados. Confrontados com uma intensa pressão sobre os mercados de exportação e sobre um número crescente de matérias-primas, temos de melhorar a nossa competitividade em relação aos nossos principais parceiros comerciais através do aumento da produtividade. Temos de abordar a questão da competitividade relativa na área do euro e no contexto mais alargado da UE no seu conjunto. A UE foi claramente pioneira das soluções «verdes», mas este avanço está a ser disputado pelos seus principais concorrentes, nomeadamente a China e a América do Norte. A UE deve manter a liderança no mercado das tecnologias ecológicas como meio de assegurar a eficiência da utilização dos recursos em todos os sectores da economia, ao mesmo tempo que elimina os estrangulamentos nas principais infra-estruturas de rede, reforçando assim a nossa competitividade industrial.

- Luta contra as alterações climáticas: para alcançar os nossos objectivos em matéria de clima na próxima década teremos de reduzir as emissões de forma significativamente mais rápida do que na década anterior e explorar plenamente o potencial das novas tecnologias como a captura e armazenamento do carbono. A melhoria da eficiência da utilização dos recursos terá um efeito significativo na redução das emissões, permitirá realizar poupanças e estimular o crescimento económico. Todos os sectores da economia estão implicados e não apenas aqueles que produzem mais emissões. Devemos igualmente reforçar a capacidade de resistência das nossas economias aos riscos climáticos e a nossa capacidade de prevenção e resposta às catástrofes.
- Energia limpa e eficiente: a realização dos nossos objectivos energéticos poderá resultar numa poupança de 60 mil milhões de EUR em importações de petróleo e gás no horizonte de 2020. Não se trata apenas de economias financeiras, mas sobretudo de uma questão de segurança energética. Novos progressos na integração do mercado europeu da energia podem contribuir para um aumento suplementar do PIB entre 0,6 % e 0,8 %. Cumprir o objectivo da UE de 20 % de fontes de energia renováveis pode potencialmente criar mais de 600 000 postos de trabalho na UE. Se tivermos também em conta o objectivo de mais 20 % de eficiência energética, estão em jogo mais de um milhão de novos postos de trabalho.

Para agir nesta área será necessário respeitar os nossos compromissos em matéria de redução de emissões por forma a maximizar os benefícios e a minimizar os custos, nomeadamente através da disseminação de soluções tecnologicamente inovadoras. Além disso, devemos procurar dissociar o crescimento e o consumo de energia, criando uma economia mais eficiente em termos de utilização dos recursos, o que não só dará à Europa uma vantagem concorrencial, como também diminuirá sua dependência das fontes externas de matérias-primas e bens de base.

Iniciativa emblemática: «Uma Europa eficiente em termos de recursos»

O objectivo desta iniciativa é apoiar a transição para uma economia hipocarbónica que utiliza de forma eficiente todos os recursos. O objectivo consiste em dissociar o nosso crescimento económico da utilização de recursos e de energia, reduzir as emissões de CO₂, aumentar competitividade e promover uma maior segurança energética.

A nível da UE, a Comissão vai trabalhar no sentido de:

- Mobilizar os instrumentos financeiros da UE (por exemplo, o fundo de desenvolvimento rural, os fundos estruturais, o Programa-Quadro de I&D, as RTE e o BEI) como elementos de uma estratégia de financiamento coerente, que associa o financiamento da UE com o financiamento nacional público e privado;
- Reforçar um quadro para a utilização dos instrumentos baseados no mercado (por exemplo comércio de licenças de emissão, reforma da tributação da energia, enquadramento em matéria de auxílios estatais, promoção de um maior recurso aos contratos públicos ecológicos);

- Apresentar propostas para modernizar e reduzir as emissões de carbono do sector dos transportes, contribuindo assim para o aumento da competitividade. Tal objectivo pode ser prosseguido através de uma combinação de medidas relativas às infra-estruturas, por exemplo, a rápida implantação das infra-estruturas da rede de abastecimento de veículos eléctricos, a gestão inteligente do tráfego e a melhoria dos sistemas logísticos, com vista à redução das emissões de CO₂ dos transportes rodoviários e dos sectores da aviação e dos transportes marítimos, incluindo o lançamento de uma importante iniciativa europeia relativa ao automóvel «verde», que ajudará a promover novas tecnologias neste domínio, incluindo os automóveis eléctricos e híbridos, apoiando a investigação, a criação de normas comuns e o desenvolvimento das infra-estruturas necessárias;
- Acelerar a execução dos projectos estratégicos com elevado valor acrescentado europeu para eliminar os principais estrangulamentos, em especial nos troços transfronteiras e nós intermodais (cidades, portos e plataformas logísticas);
- Concluir o mercado interno da energia e aplicar o Plano para as Tecnologias Energéticas Estratégicas (Plano SET), promovendo as fontes de energia renováveis no mercado único, constituirá outra prioridade;
- Apresentar uma iniciativa de modernização das redes europeias, incluindo as redes transeuropeias de energia, com vista a criar uma super-rede europeia, redes inteligentes e interligações, em especial no que se refere às fontes de energia renováveis (com apoio dos fundos estruturais e do BEI). Tal inclui a promoção de projectos de infra-estruturas de importância estratégica para a UE nas regiões do Báltico e dos Balcãs e nas regiões mediterrânica e euro-asiática;
- Adoptar e executar um Plano de Acção revisto sobre a Eficiência Energética e lançar um importante programa relativo à eficiência na utilização dos recursos (em apoio das PME e das famílias) com recurso aos fundos estruturais e a outros fundos, para mobilizar novos financiamentos através de modelos existentes que já demonstraram a sua eficácia no domínio dos investimentos inovadores; este plano deverá promover a alteração dos padrões do consumo e da produção;
- Definir uma visão das mudanças estruturais e tecnológicas necessárias para assegurar a transição para uma economia hipocarbónica, eficiente na utilização dos recursos e com capacidade de adaptação às alterações climáticas até 2050, que permitirá à UE alcançar os seus objectivos em matéria de redução de emissões e de biodiversidade; isto inclui a capacidade de prevenção e de resposta às catástrofes e aproveitará contribuições das políticas de coesão, agrícola, de desenvolvimento rural e marítima na sua resposta às alterações climáticas, em especial através de medidas de adaptação baseadas numa utilização mais eficiente dos recursos, o que contribuirá igualmente para melhorar a segurança alimentar global.

A nível nacional, os Estados-Membros devem:

- Abandonar gradualmente as subvenções prejudiciais de um ponto de vista ecológico, limitando as excepções às pessoas com necessidades sociais;
- Utilizar instrumentos baseados no mercado, tais como incentivos fiscais e contratos públicos, para adaptar os métodos de produção e de consumo;
- Desenvolver infra-estruturas de transportes e energia inteligentes, modernizadas e totalmente interligadas e utilizar plenamente as TIC;
- Assegurar uma realização coordenada dos projectos de infra-estrutura, no âmbito da rede central da UE, dando uma contribuição essencial para a eficácia do sistema global de transportes da UE;
- Centrar-se na dimensão urbana dos transportes, responsável por uma parte significativa do congestionamento e das emissões;
- Utilizar a regulamentação, normas de desempenho ambiental dos edifícios e instrumentos baseados no mercado, tais como a tributação, as subvenções e os contratos públicos, para reduzir o consumo de energia e de recursos, e utilizar os fundos estruturais para investir na eficiência energética dos edifícios públicos e na melhoria de eficiência da reciclagem;
- Incentivar a utilização de instrumentos de poupança de energia que possam aumentar a eficiência nos sectores com uma utilização intensiva de energia, tais como os baseados nas TIC.

Iniciativa emblemática: «Uma política industrial para a era da globalização»

A indústria, em especial as PME, foi duramente atingida pela crise económica e todos os sectores estão a enfrentar os desafios da globalização e a adaptar os seus métodos de produção e os seus produtos a uma economia hipocarbónica. O impacto destes desafios varia de sector para sector, podendo alguns ter de se «reinventar», enquanto para outros estes desafios representam novas oportunidades comerciais. A Comissão vai trabalhar em estreita colaboração com as partes interessadas dos diferentes sectores (empresas, sindicatos, universidades, ONG e organizações de consumidores) no sentido de elaborar um quadro para uma política industrial moderna, com vista a apoiar o empreendedorismo, guiar e ajudar a indústria a tornar-se apta para responder a estes desafios, promover a competitividade dos sectores europeus primário, secundário e terciário e para os ajudar a tirar partido das oportunidades abertas pela globalização e pela economia verde. Este quadro abordará todos os elementos de uma cadeia de valor cada vez mais internacional, desde o acesso às matérias-primas até ao serviço de pós-venda.

A nível da UE, a Comissão vai trabalhar no sentido de:

- Estabelecer uma política industrial que promova as melhores condições para manter e desenvolver na Europa uma base industrial sólida competitiva e diversificada, bem como que apoie o processo de adaptação da indústria transformadora à necessidade de uma maior eficiência energética e na utilização dos recursos;
- Desenvolver uma abordagem horizontal relativamente à política industrial que combine diferentes instrumentos de política (por exemplo, regulamentação inteligente, regras modernas em matéria de contratos públicos e auxílios estatais e normalização);
- Melhorar o ambiente empresarial, nomeadamente para as PME, incluindo através da redução dos custos de transacção na Europa, da promoção de aglomerados de empresas e da melhoria do acesso ao financiamento a um custo acessível;
- Promover a reestruturação de sectores em dificuldade, redireccionando-os para actividades orientadas para o futuro, nomeadamente através da rápida reafecção das qualificações a sectores e mercados emergentes de elevado crescimento e do apoio do regime de auxílios estatais da UE e/ou do Fundo de ajustamento à globalização;
- Promover tecnologias e métodos de produção que reduzam a utilização de recursos naturais e aumentar o investimento no património natural da UE;
- Encorajar a internacionalização das PME;
- Assegurar que as redes de transportes e logísticas permitem às empresas de toda a União o acesso efectivo ao mercado único e aos mercados internacionais;
- Desenvolver uma política espacial eficaz que disponibilize os dispositivos necessários para enfrentar alguns dos principais desafios globais e, em especial, concretizar os sistemas Galileu e GMES;
- Reforçar a competitividade do sector europeu do turismo;
- Rever a regulamentação para apoiar a transição dos sectores terciário e secundário para uma maior eficiência na utilização dos recursos, incluindo uma reciclagem mais eficaz; melhorar o processo de normalização europeu para que as normas europeias e internacionais estimulem a competitividade a longo prazo da indústria europeia. Tal incluirá a promoção da comercialização e a adopção de tecnologias facilitadoras essenciais;
- Renovar a estratégia da UE para promover a responsabilidade social das empresas enquanto elemento-chave da confiança a longo prazo dos trabalhadores e dos consumidores.

A nível nacional, os Estados-Membros devem:

- Melhorar o ambiente empresarial, nomeadamente para as PME inovadoras, em especial através de contratos públicos para apoiar os incentivos à inovação;
- Melhorar as condições para assegurar o respeito da propriedade intelectual;
- Reduzir a carga administrativa que recai nas empresas e melhorar a qualidade da legislação comercial;

- Trabalhar em estreita colaboração com as partes interessadas dos diferentes sectores (empresas, sindicatos, universidades, ONG, organizações de consumidores) para identificar estrangulamentos e desenvolver uma análise partilhada sobre a forma de manter uma forte base industrial e de conhecimentos e colocar a UE numa posição de liderança do desenvolvimento sustentável global.

Crescimento inclusivo - uma economia com elevadas taxas de emprego que assegura a coesão económica, social e territorial.

Um crescimento inclusivo tem como corolário capacitar as pessoas através de taxas elevadas de emprego, investir nas qualificações, lutar contra a pobreza e modernizar os mercados de trabalho e os sistemas de formação e de protecção social, para ajudar as pessoas a antecipar e a gerir a mudança, e construir uma sociedade coesa. É igualmente essencial garantir que os benefícios do crescimento económico beneficiem todas as regiões da União, incluindo as regiões ultraperiféricas, reforçando desta forma a coesão territorial. É necessário assegurar o acesso e a igualdade de oportunidades para todos ao longo da vida. A Europa tem utilizar plenamente o potencial da sua mão-de-obra para enfrentar os desafios do envelhecimento da população e da intensificação da concorrência global. Será necessário definir políticas que promovam a igualdade de género, a fim de melhorar as taxas de participação no mercado de trabalho, reforçando assim o crescimento e a coesão social.

A Europa tem de actuar nas seguintes áreas:

- Emprego: devido à evolução demográfica, a nossa população activa está prestes a começar a diminuir. Actualmente, só dois terços da nossa população em idade activa estão empregados, contra mais de 70 % nos EUA e no Japão. As taxas de emprego das mulheres e dos trabalhadores idosos são particularmente baixas. Os jovens foram gravemente atingidos pela crise, registando uma taxa de desemprego superior a 21 %. Existe um forte risco de que as pessoas afastadas ou mal integradas no mundo do trabalho venham a perder terreno no mercado laboral;
- Qualificações: embora cerca de 80 milhões de pessoas tenham apenas qualificações baixas ou básicas, a aprendizagem ao longo da vida beneficia sobretudo as mais qualificadas. Até 2020, serão criados 16 milhões de postos de trabalho que exigem qualificações elevadas, enquanto a procura de trabalhadores pouco qualificados irá diminuir em 12 milhões. Devido ao prolongamento da vida activa, será igualmente necessário adquirir e desenvolver novas competências ao longo da vida;
- Luta contra a pobreza: antes da crise, 80 milhões de pessoas, das quais 19 milhões de crianças viviam em risco de pobreza. Por outro lado, 8 % das pessoas com um emprego não ganham o suficiente para ultrapassar o limiar da pobreza. Os desempregados são particularmente vulneráveis.

A acção no âmbito desta prioridade exigirá a modernização e reforço das políticas de emprego, educação e formação e dos sistemas de protecção social, mediante a subida das taxas de participação no mercado de trabalho e da redução do desemprego estrutural, bem como do aumento da responsabilidade social das empresas no âmbito da comunidade empresarial. Neste contexto, o acesso a estruturas de acolhimento de crianças e de cuidados para outros dependentes será fundamental. Importa igualmente aplicar os princípios da flexigurança e facultar às pessoas a aquisição de novas qualificações para que possam adaptar-se às novas condições e eventuais mudanças de carreira. O combate à pobreza e à exclusão social e a redução das desigualdades em

matéria de saúde, por forma a assegurar que o crescimento a todos beneficie, exigirá igualmente um esforço significativo. Será também importante termos capacidade para promover um envelhecimento saudável e activo da população, para assegurar a coesão social e uma maior produtividade.

Iniciativa emblemática: «Agenda para novas qualificações e novos empregos»

O objectivo desta iniciativa é criar as condições para a modernização dos mercados de trabalho com vista a aumentar os níveis de emprego e assegurar a sustentabilidade dos nossos modelos sociais. Para o efeito, é necessário capacitar as pessoas, facultando-lhes a aquisição de novas qualificações que permitam à mão-de-obra de hoje e do futuro adaptar-se às novas condições e eventuais mudanças de carreira, reduzir o desemprego e aumentar a produtividade do trabalho.

A nível da UE, a Comissão vai trabalhar no sentido de::

- Definir e aplicar, em conjunto com os parceiros sociais europeus, a segunda fase da agenda da flexigurança, para identificar formas de assegurar uma melhor gestão das transições económicas, combater o desemprego e aumentar as taxas de actividade;
- Adaptar, segundo os princípios da regulamentação inteligente, o quadro legislativo à evolução dos modelos de trabalho (por exemplo, quanto ao tempo de trabalho ou ao destacamento de trabalhadores) e aos novos riscos para a saúde e segurança no trabalho;
- Facilitar e promover a mobilidade da mão-de-obra no quadro da UE e melhorar a correspondência entre a oferta e a procura do factor trabalho, com o apoio financeiro adequado dos fundos estruturais, nomeadamente do Fundo Social Europeu (FSE), e promover uma política global de migração da mão-de-obra virada para o futuro que permita dar uma resposta flexível às prioridades e necessidades dos mercados de trabalho;
- Reforçar a capacidade dos parceiros sociais para aproveitar plenamente as potencialidades do diálogo social a todos os níveis (UE, nacional/regional, sectorial, empresa) para resolver problemas e promover uma cooperação reforçada entre as instituições do mercado de trabalho, incluindo os serviços públicos de emprego dos Estados-Membros;
- Dar um forte impulso ao quadro estratégico para a cooperação nos domínios da educação e formação, associando todas as partes interessadas. Tal deverá, nomeadamente, resultar na aplicação de princípios de aprendizagem ao longo da vida (em colaboração com os Estados-Membros, os parceiros sociais e os peritos), nomeadamente através de percursos de aprendizagem flexíveis entre os diferentes sectores e níveis do ensino e da formação e mediante o reforço do carácter atractivo do ensino e da formação profissional. Os parceiros sociais devem ser consultados a nível europeu com vista ao desenvolvimento de uma iniciativa própria nesta área;
- Assegurar que as competências necessárias para participar na formação contínua e no mercado de trabalho são adquiridas e reconhecidas no ensino geral, profissional e superior e na formação para adultos e desenvolver uma ferramenta comum linguística e operacional para a educação/formação e o mundo do trabalho: o Quadro Europeu de Qualificações, Competências e Profissões (ESCO).

A nível nacional, os Estados-Membros devem:

- Pôr em prática os respectivos percursos nacionais para a flexigurança, conforme aprovados pelo Conselho Europeu, reduzir a segmentação do mercado de trabalho e facilitar as transições bem como a conciliação da vida profissional e familiar;
- Analisar e acompanhar regularmente a eficiência dos sistemas fiscais e de prestações sociais, por forma a assegurar que o trabalho seja compensador, dando especial atenção aos trabalhadores pouco qualificados, abolindo simultaneamente as medidas que desencorajam a actividade por conta própria;
- Promover novas formas de conciliação da vida profissional e familiar, as políticas de envelhecimento activo e a igualdade de género;
- Promover e acompanhar a aplicação eficaz dos resultados do diálogo social;

- Dar um forte impulso à aplicação do Quadro Europeu de Qualificações, através da aplicação dos quadros nacionais de qualificações;
- Assegurar que as competências necessárias para a participação na formação contínua e no mercado de trabalho são adquiridas e reconhecidas no ensino geral, profissional e superior e na formação de adultos, incluindo a aprendizagem não formal e informal;
- Desenvolver parcerias entre os mundos da educação/formação e do trabalho, em especial mediante o envolvimento dos parceiros sociais no planeamento do ensino e da formação.

Iniciativa emblemática: «Plataforma europeia contra a pobreza»

O objectivo desta iniciativa é assegurar a coesão económica, social e territorial, aproveitando o facto de estar a decorrer o Ano Europeu de Combate à Pobreza e à Exclusão Social, por forma a sensibilizar o público e reconhecer os direitos fundamentais das pessoas em situação de pobreza e exclusão social, permitindo-lhes viver dignamente e ter um papel activo na sociedade.

A nível da UE, a Comissão vai trabalhar no sentido de:

- Transformar o método aberto de coordenação a nível da exclusão social e da protecção social numa plataforma de cooperação, avaliação pelos pares e troca de boas práticas e num instrumento de promoção do empenhamento dos actores públicos e privados na redução da exclusão social, e tomar as medidas concretas, nomeadamente através do apoio específico do FSE;
- Conceber e executar programas de promoção da inovação social destinados às camadas mais vulneráveis, em especial propondo às comunidades desfavorecidas soluções inovadoras em matéria de educação, formação e oportunidades de emprego para combater a discriminação (por exemplo, dos deficientes) e desenvolver uma nova agenda de integração dos migrantes que lhes permita aproveitar o plenamente o seu potencial;
- Realizar uma avaliação da adequação e sustentabilidade dos sistemas de protecção social e de pensões e identificar vias que permitam assegurar um melhor acesso aos sistemas de saúde.

A nível nacional, os Estados-Membros devem:

- Promover a responsabilidade partilhada, colectiva e individual, na luta contra a pobreza e a exclusão social;
- Definir e aplicar medidas adaptadas às características específicas dos grupos de risco (famílias monoparentais, mulheres idosas, minorias, ciganos, pessoas com deficiência e sem-abrigo);
- Mobilizar plenamente os seus sistemas de segurança social e de pensões para assegurar os apoios adequados ao rendimento e o acesso aos cuidados de saúde.

3. ELEMENTOS EM FALTA E ESTRANGULAMENTOS

É necessário mobilizar todas as políticas, instrumentos e legislação, bem como os instrumentos financeiros da UE, para prosseguir os objectivos da estratégia. A Comissão pretende reforçar as principais políticas e instrumentos, tais como o mercado único, o orçamento e a agenda económica externa da UE, para os pôr ao serviço dos objectivos da estratégia Europa 2020. As propostas operacionais que asseguram a sua contribuição plena para a estratégia fazem parte integrante da Europa 2020.

3.1. Um mercado único para o século XXI

Um mercado único mais sólido, mais aprofundado e alargado, é vital para gerar crescimento e criar emprego. Contudo, as tendências actuais parecem apontar para sinais de cansaço e desencanto em relação à participação no mercado único. A crise reavivou as tentações de nacionalismo económico.

A vigilância da Comissão e o sentido de responsabilidade partilhada entre os Estados-Membros permitiram evitar que se resvasse para a desintegração. Contudo, é necessário um novo impulso - um compromisso político genuíno - para relançar o mercado único, através de uma rápida adopção das iniciativas mencionadas em seguida. Tal compromisso político exige um conjunto de medidas destinadas a suprir as lacunas do mercado único.

Todos os dias, as empresas e os cidadãos são confrontados com o facto de continuarem a registar-se estrangulamentos que afectam a actividade transfronteiras, apesar da existência jurídica do mercado único. Apercebem-se de que as redes não estão suficientemente interligadas e que a aplicação das regras do mercado único continua a ser desigual. Frequentemente, as empresas e os cidadãos ainda continuam a ter de fazer face a 27 ordens jurídicas diferentes para realizar uma única transacção. Enquanto as nossas empresas ainda continuam a confrontar-se com a realidade quotidiana da fragmentação e das diferenças entre as normas, os seus concorrentes da China, dos EUA ou do Japão podem tirar plenamente partido dos seus vastos mercados internos.

O mercado único foi concebido antes da chegada da Internet, antes de as tecnologias da informação e comunicação se terem convertido nos principais motores do crescimento e antes de os serviços passarem a ter um peso preponderante na economia europeia. A emergência dos novos serviços (por exemplo, nos domínios dos conteúdos e meios de comunicação social, da saúde e dos contadores inteligentes de energia) apresenta um grande potencial, mas a Europa só conseguirá explorá-lo se ultrapassar a fragmentação que bloqueia actualmente o fluxo de conteúdos em linha e o acesso dos consumidores e empresas.

Para alinhar o mercado único com os objectivos da estratégia Europa 2020 há que dispor de mercados que funcionem bem em que a concorrência e o acesso dos consumidores estimulam o crescimento e a inovação. Há que criar um mercado único aberto dos serviços, com base na Directiva «Serviços», assegurando simultaneamente a qualidade dos serviços prestados aos consumidores. A aplicação integral da Directiva «Serviços» poderá intensificar o comércio de serviços em 45 % e o investimento directo estrangeiro em 25 %, proporcionando um aumento do PIB entre 0,5 % e 1,5 %.

O acesso das PME ao mercado único deve ser melhorado. O empreendedorismo deve ser desenvolvido através de iniciativas concretas, incluindo uma simplificação do direito das sociedades (processos de falência, estatuto da sociedade privada, etc.), e por iniciativas que permitam aos empresários reiniciar a actividade após uma falência. Deve ser dada aos cidadãos a possibilidade de participarem plenamente no mercado único, o que implica aumentar as possibilidades e a confiança na aquisição de bens e serviços transfronteiras, principalmente em linha.

Através da execução da política de concorrência, a Comissão assegurará que o mercado único continua a ser um mercado aberto, que garante às empresas a igualdade de oportunidades e combate o proteccionismo nacional. Mas a política de concorrência deverá dar uma maior contribuição para a prossecução dos objectivos da estratégia Europa 2020. A política de concorrência assegura que os mercados proporcionam o ambiente adequado para a inovação, por exemplo impedindo o abuso das patentes e direitos de propriedade. A prevenção dos abusos de mercado e dos acordos anticoncorrenciais entre empresas reforça a confiança e incentiva a inovação. A política de auxílios estatais pode contribuir igualmente de forma activa e positiva para os objectivos da estratégia Europa 2020, promovendo e apoiando iniciativas a favor de tecnologias mais inovadoras, eficientes e ecológicas, facilitando simultaneamente o acesso aos apoios públicos ao investimento, ao capital de risco e ao financiamento da investigação e desenvolvimento.

A Comissão vai propor acções que visam eliminar os estrangulamentos do mercado único:

- Reforçando as estruturas que asseguram a execução atempada e correcta das medidas do mercado único, incluindo o regulamento em matéria de redes, a Directiva «Serviços» e o pacote legislativo sobre os mercados financeiros e a supervisão, aplicando de forma eficaz essas medidas e resolvendo rapidamente os problemas que venham eventualmente a surgir;
- Prosseguindo a agenda para a regulamentação «inteligente», incluindo o estudo das possibilidades de uma utilização mais ampla de regulamentos em vez de directivas, a avaliação *ex-post* da legislação existente, assegurando o acompanhamento dos mercados, a redução dos encargos administrativos, a supressão dos obstáculos fiscais, a melhoria do ambiente empresarial, em especial para as PME, e o apoio ao empreendedorismo;
- Adaptando a legislação da UE e nacional à era digital, a fim de promover a circulação de conteúdos e assegurar um elevado grau de confiança para os consumidores e as empresas. Tal requer a actualização das regras relativas à responsabilidade, às garantias, à entrega dos produtos e à resolução de litígios;
- Tornando mais fácil e menos onerosa para as empresas e os consumidores a celebração de contratos com parceiros de outros países da UE, nomeadamente através da oferta de soluções harmonizadas para contratos celebrados com os consumidores, cláusulas contratuais tipo da UE e mediante a realização de progressos no sentido de um direito europeu dos contratos de carácter opcional;
- Facilitando e tornando menos onerosa para as empresas e os consumidores os procedimentos de execução de contratos e o reconhecimento de sentenças judiciais e documentos de outros países da UE.

3.2. Investir no crescimento: política de coesão, mobilização do orçamento da UE e financiamento privado

A coesão económica, social e territorial permanecerá no cerne da estratégia Europa 2020, por forma a mobilizar todas as energias e capacidades ao serviço das prioridades da estratégia. A política de coesão e os fundos estruturais – já por si importantes – constituem mecanismos primordiais para atingir os objectivos prioritários de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo a nível dos Estados-Membros e das regiões.

A crise financeira teve um importante impacto na capacidade de financiamento de projectos de investimento e inovação por parte das empresas e dos governos europeus. Para realizar os objectivos da estratégia Europa 2020, é indispensável um enquadramento regulamentar que torne os mercados financeiros eficazes e seguros. A Europa deve igualmente envidar todos os esforços para mobilizar os seus meios financeiros, explorar novas formas de articulação das finanças públicas e privadas e criar instrumentos inovadores para financiar os investimentos necessários, incluindo parcerias público-privadas (PPP). O Banco Europeu de Investimento e o Fundo Europeu de Investimento podem contribuir para apoiar um «círculo virtuoso» em que a inovação e o empreendedorismo podem ser financiados de forma rentável, desde os investimentos na fase de arranque à admissão à cotação em bolsa, em conjunto com numerosos instrumentos e sistemas públicos já existentes a nível nacional.

O Quadro Financeiro Plurianual da UE deverá de reflectir igualmente as prioridades do crescimento a longo prazo. A Comissão pretende incorporar estas prioridades, uma vez estabelecidas, nas suas

propostas relativas ao próximo quadro financeiro plurianual, previsto para o próximo ano. O debate não deve incidir apenas sobre os níveis do financiamento, mas igualmente sobre a forma como os diferentes instrumentos de financiamento, tais como os fundos estruturais, os fundos destinados à agricultura e ao desenvolvimento rural, o Programa-Quadro de Investigação e o Programa-Quadro de Competitividade e Inovação (PCI), devem ser concebidos para prosseguir os objectivos da estratégia Europa 2020, maximizando o seu impacto e assegurando a sua eficiência e valor acrescentado da UE. Será importante encontrar formas de aumentar o impacto do orçamento da UE: mesmo que seja diminuto, pode produzir um efeito catalizador importante, se for bem direccionado.

A fim de desenvolver soluções de financiamento inovadoras, que contribuam para a prossecução dos objectivos da estratégia Europa 2020, a Comissão proporá medidas que visam:

- Explorar plenamente as possibilidades de melhorar a eficácia e eficiência do actual orçamento da UE, através do reforço das prioridades e de um melhor alinhamento da despesa da UE com os objectivos da estratégia Europa 2020, por forma a evitar a fragmentação actual dos instrumentos de financiamento da UE (por exemplo, na I&D e inovação, investimentos em infra-estruturas vitais para as redes transfronteiras de energia e transportes e tecnologias hipocarbónicas). A oportunidade criada pela revisão do Regulamento Financeiro deve ser igualmente explorada a fundo para desenvolver o potencial dos instrumentos financeiros inovadores, assegurando simultaneamente a boa gestão financeira;
- Projectar novos instrumentos de financiamento, sobretudo em colaboração com o BEI/FEI e o sector privado, respondendo a necessidades até agora não satisfeitas das empresas. Como elemento do próximo programa para a investigação e inovação, a Comissão coordenará com o BEI/FEI uma iniciativa que visa angariar os capitais adicionais necessários para o financiamento das empresas inovadoras e em fase expansão;
- Tornar realidade um mercado europeu de capital de risco mais eficiente, o que permitirá facilitar consideravelmente o acesso directo das empresas aos mercados de capitais e explorar incentivos para fundos do sector privado que disponibilizem financiamentos às empresas em fase de arranque e às PME inovadoras.

3.3. Mobilizar os nossos instrumentos de política externa

O crescimento global abrirá novas oportunidades para as empresas exportadoras da Europa e um acesso concorrencial às importações essenciais. Todos os instrumentos de política económica externa devem ser mobilizados para promover o crescimento da Europa através da nossa participação em mercados globais abertos e equitativos. Embora este princípio se aplique à dimensão externa das nossas diferentes políticas internas (por exemplo, energia, transportes, agricultura e I&D), assume um significado especial no que se refere ao comércio e à coordenação internacional das políticas macroeconómicas. Uma Europa aberta, a funcionar num enquadramento internacional baseado em regras, constitui a melhor forma de explorar os benefícios da globalização que irão estimular o crescimento e o emprego. Ao mesmo tempo, a UE deve afirmar-se mais eficazmente na cena mundial, exercendo a sua liderança no processo de definição da futura ordem económica global no âmbito do G20 e afirmando o interesse europeu através da mobilização activa de todos os instrumentos à nossa disposição.

As economias emergentes – cujas classes médias se estão a desenvolver e a importar bens e serviços em que a Europa dispõe de uma vantagem comparativa – serão a fonte de uma parte do crescimento

que a Europa precisa de gerar na próxima década. Enquanto maior bloco comercial do mundo, a prosperidade da UE depende da sua abertura ao mundo e da sua capacidade para acompanhar de perto a evolução noutras economias desenvolvidas ou emergentes no sentido de antecipar e adaptar-se às futuras tendências.

Outro objectivo-chave deve ser a acção desenvolvida no âmbito da OMC e a nível bilateral, para assegurar um melhor acesso aos mercados para as empresas da UE, incluindo as PME, e a igualdade das condições de concorrência relativamente os nossos concorrentes externos. Além disso, devemos recentrar e agilizar os nossos diálogos regulamentares, particularmente em novas áreas como o clima e o crescimento verde, sempre que possível alargando a nossa influência global mediante a promoção da equivalência, do reconhecimento mútuo e da convergência nas principais questões regulamentares, bem como da adopção das nossas regras e normas.

A estratégia Europa 2020 não é apenas relevante no interior da UE, tendo igualmente um potencial considerável para os países candidatos e vizinhos, que nela poderão encontrar um apoio para os seus processos de reforma. O alargamento da área em que as regras da UE são aplicadas criará novas oportunidades tanto para a UE como para os países vizinhos.

Além disso, um dos objectivos essenciais para os próximos anos será o estabelecimento de relações estratégicas com as economias emergentes com vista a debater questões de interesse comum, promover a cooperação a nível regulamentar e noutros domínios e resolver questões bilaterais. As estruturas em que assentam estas relações devem ser flexíveis e ter um carácter mais político do que técnico.

Em 2010 a Comissão vai elaborar uma estratégia comercial para a Europa 2020 que incluirá:

- a atribuição de prioridade à conclusão das negociações comerciais multilaterais e bilaterais em curso, nomeadamente com os parceiros com maior potencial económico e uma aplicação mais rigorosa dos acordos em vigor, com especial atenção para os obstáculos não pautais ao comércio;
- iniciativas de abertura do comércio em sectores do futuro, como o dos produtos e tecnologias «verdes» e dos produtos e serviços de alta tecnologia, e no domínio da normalização internacional, em especial nas áreas em crescimento;
- propostas para diálogos estratégicos de alto nível com parceiros-chave, para debater questões estratégicas que vão desde o acesso ao mercado, o quadro normativo, os desequilíbrios globais, a energia e as alterações climáticas e o acesso às matérias-primas até à questão da pobreza no mundo, educação e desenvolvimento. A Comissão procurará igualmente reforçar o Conselho Económico Transatlântico com os EUA e o diálogo económico de alto nível com a China, bem como aprofundar as suas relações com o Japão e a Rússia;
- a apresentação de um relatório anual, a partir de 2011, ao Conselho Europeu da Primavera, consagrado ao comércio e ao investimento, que identificará meios para melhorar o acesso ao mercado e o quadro regulamentar das empresas da UE.

Enquanto actor mundial, a UE leva muito a sério as suas responsabilidades internacionais. Estabeleceu uma verdadeira parceria com os países em desenvolvimento para erradicar a pobreza, promover o crescimento e cumprir os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM). Temos uma relação particularmente próxima com África e, no futuro, devemos investir mais no

desenvolvimento desta parceria. Tudo isto será concretizado no quadro da acção mais vasta que visa prosseguir e intensificar os esforços em curso para aumentar a ajuda ao desenvolvimento, melhorar a eficiência dos nossos programas de ajuda, nomeadamente através de uma divisão eficiente de tarefas com os Estados-Membros, e ter mais em conta os objectivos de desenvolvimento nas outras políticas comunitárias

4. SAÍDA DA CRISE: PRIMEIROS PASSOS PARA 2020

Os instrumentos de política foram utilizados de forma intensiva e decisiva para lutar contra a crise. A política orçamental desempenhou, quando possível, um papel expansionista e anticíclico; assistiu-se a uma redução das taxas de juro para valores mínimos históricos, tendo ao mesmo tempo sido injectado no sector financeiro um volume de liquidez sem precedentes. Os governos proporcionaram um apoio intensivo aos bancos, através de garantias e recapitalizações ou através da «limpeza» dos balanços, mediante a transferência dos activos depreciados; outros sectores da economia beneficiaram de apoio ao abrigo de um quadro temporário e excepcional relativo aos auxílios estatais. Todas estas acções foram e continuam a justificar-se, mas não podem revestir-se de um carácter permanente. Os elevados níveis da dívida pública não podem manter-se indefinidamente. A prossecução dos objectivos da Europa 2020 deve basear-se numa estratégia de saída credível, em termos de política orçamental e monetária, por um lado, e no apoio directo concedido pelos governos a alguns sectores económicos, em especial o sector financeiro, por outro. A sequência das diferentes medidas adoptadas para sair da crise é importante. Um reforço da coordenação das políticas económicas, em especial no âmbito da área do euro, deverá assegurar uma saída global positiva.

4.1. Definição de uma estratégia de saída credível

Tendo em conta as incertezas que continuam a caracterizar as perspectivas económicas e as fragilidades do sector financeiro, as políticas de apoio à economia devem ser mantidas até que a recuperação esteja plenamente assegurada e a estabilidade financeira restabelecida⁴. A retirada das medidas temporárias relacionadas com a crise deve ser coordenada e ter em conta os eventuais efeitos negativos indirectos, tanto a nível dos Estados-Membros, como da interacção entre diferentes instrumentos de política. Deverá voltar-se ao regime normal em matéria de auxílios estatais, a começar pela supressão do quadro temporário neste domínio. Esta abordagem coordenada deve assentar nos seguintes princípios:

- A retirada do estímulo orçamental deve ter início assim que a recuperação tiver bases sólidas. Contudo, o seu calendário pode diferir de país para país, o que implica um elevado grau de coordenação a nível europeu;
- O apoio de curto prazo ao desemprego só deve começar a ser gradualmente retirado quando a inflexão do crescimento do PIB puder ser considerada duradoura e o emprego, com o habitual desfasamento, tiver recommçado a crescer;
- Os regimes de apoio sectorial devem ser rapidamente suprimidos, uma vez que comportam custos orçamentais elevados, pois atingiram presumivelmente em grande medida os seus objectivos e são susceptíveis de ter efeitos de distorção no mercado único;

⁴ Conclusões do Conselho Europeu de 10 e 11 de Dezembro de 2009.

- O apoio ao acesso ao financiamento deve manter-se até surgirem sinais claros de que as condições de financiamento das empresas voltaram globalmente à normalidade;
- A retirada do apoio ao sector financeiro, a começar pelos regimes de garantias públicas, dependerá em geral da situação económica e, em especial, da estabilidade do sistema financeiro.

4.2. Reforma do sistema financeiro

A curto prazo, será essencial restabelecer um sector financeiro sólido, estável e sã que possa financiar a economia real. Para o efeito, será necessário assegurar a execução integral e em tempo oportuno dos compromissos do G20. Em especial, devem ser atingidos os seguintes cinco objectivos:

- Executar as reformas acordadas no domínio da supervisão do sector financeiro;
- Colmatar as lacunas regulamentares, promovendo a transparência, a estabilidade e a responsabilização, nomeadamente no que se refere aos instrumentos derivados e às infra-estruturas do mercado;
- Completar o reforço das nossas regras prudenciais, contabilísticas e de defesa dos consumidores, sob a forma de um código único a nível europeu, que abranja todos os interlocutores e mercados financeiros de forma adequada;
- Reforçar a governação das instituições financeiras, de modo a corrigir as fragilidades reveladas pela crise financeira no domínio da identificação e gestão do risco;
- Lançar uma política ambiciosa que nos permitirá no futuro evitar e, se necessário, gerir eventuais crises financeiras, devendo tal política contar com uma contribuição adequada do sector financeiro, atendendo à sua responsabilidade específica na crise actual .

4.3. Prossecução de uma consolidação orçamental inteligente tendo em vista o crescimento de longo prazo

A solidez das finanças públicas constitui um elemento essencial para o restabelecimento de condições propícias para um crescimento e criação de emprego sustentáveis. Temos portanto de definir uma estratégia abrangente de saída da crise, que incluirá a retirada gradual dos apoios de curto prazo e a introdução de reformas de médio e longo prazo que promovam a sustentabilidade das finanças públicas e reforcem o crescimento potencial.

O Pacto de Estabilidade e Crescimento proporciona o enquadramento adequado para a execução de estratégias orçamentais de saída da crise e os Estados-Membros estão a incluir essas estratégias nos seus programas de estabilidade e convergência. Na maior parte dos países, o início do processo de consolidação orçamental deverá normalmente ocorrer em 2011. De uma forma geral, o processo de redução dos défices para um nível inferior a 3 % do PIB deverá ser concluído até 2013. Contudo, em alguns países, a fase de consolidação poderá ter de começar antes de 2011, o que pode implicar que a retirada dos apoios temporários concedidos durante a crise e a consolidação orçamental decorram em simultâneo.

O apoio ao crescimento potencial da economia da UE e à sustentabilidade dos nossos modelos sociais e a consolidação das finanças públicas no contexto do Pacto de Estabilidade e Crescimento

implica o estabelecimento de prioridades e opções difíceis: a coordenação a nível da UE pode ajudar os Estados-Membros nesta tarefa e contribuir para evitar as repercussões indirectas. Por outro lado, a composição e qualidade da despesa pública são também relevantes: os programas de consolidação orçamental devem privilegiar as rubricas que potenciam o crescimento, como a educação e a formação, a I&D e a inovação e o investimento em redes, como por exemplo a Internet de alta velocidade e as interconexões das redes de energia e dos transportes, que correspondem aos domínios temáticos essenciais da estratégia da Europa 2020.

O lado das receitas do orçamento é também pertinente, devendo ser prestada especial atenção à qualidade da estrutura das receitas e do sistema fiscal. No caso de ser necessário aumentar os impostos, deverá ser assegurada, sempre que possível, uma articulação com a necessidade de tornar os sistemas fiscais mais favoráveis ao crescimento. Por exemplo, deve ser evitado o aumento dos impostos sobre o rendimento do trabalho, que tão pernicioso se revelou no passado para o emprego. Os Estados-Membros devem procurar transferir a carga fiscal do trabalho para os impostos energéticos e ambientais, como parte integrante de sistemas fiscais mais «verdes».

A consolidação orçamental e a sustentabilidade das finanças públicas terão de ser acompanhadas por reformas estruturais importantes, em especial dos sistemas de pensões, da saúde, da protecção social e da educação. A administração pública deve aproveitar esta oportunidade para reforçar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados. A política em matéria de contratos públicos deve garantir a optimização da utilização dos fundos públicos e o mercado destes contratos deve ser mantido a nível da UE.

4.4. Coordenação no âmbito da União Económica e Monetária

A moeda comum actuou como um escudo precioso contra as turbulências das taxas de câmbio para os Estados-Membros que a adoptaram. Mas a crise revelou igualmente a extensão da interdependência entre as economias da área do euro, nomeadamente no domínio financeiro, tornando mais prováveis as repercussões transfronteiras. Padrões de crescimento divergentes conduziram em alguns casos à acumulação de dívidas públicas insustentáveis que, por sua vez, desencadearam tensões para a moeda única. A crise veio amplificar assim alguns dos desafios com que a área do euro se confronta, como por exemplo a sustentabilidade das finanças públicas e o crescimento potencial, mas também o papel destabilizador dos desequilíbrios e das divergências em termos de competitividade.

Uma resposta eficaz a estes desafios na área do euro é urgente e assume uma importância fundamental, por forma a garantir a estabilidade e um crescimento sustentável e criador de emprego. Para o efeito, será necessária uma coordenação reforçada e mais estreita das diferentes políticas, nomeadamente:

- Um enquadramento para uma supervisão mais aprofundada e mais ampla dos países da área do euro: para além do reforço da disciplina orçamental, os desequilíbrios macroeconómicos e a evolução da competitividade devem ser objecto da supervisão económica, em especial com vista a facilitar o ajustamento orientado pelas políticas.
- Um enquadramento que permita reagir a ameaças iminentes para a estabilidade financeira do conjunto da área do euro.
- Uma representação externa adequada da área do euro, a fim de dar uma resposta decidida aos desafios económicos e financeiros globais.

A Comissão apresentará propostas para concretizar estas ideias.

5. OBTER RESULTADOS: UMA GOVERNAÇÃO MAIS FORTE

Para realizar este conjunto de transformações, a estratégia Europa 2020 necessitará de uma maior focalização, de objectivos claros e de parâmetros de referência transparentes para analisar os progressos. Para o efeito, será necessário um quadro de governação mais forte que tire partido dos instrumentos existentes para garantir uma execução atempada e eficaz.

5.1. Arquitectura proposta para a Europa 2020

A estratégia deve ser articulada em torno de uma abordagem temática e de uma supervisão dos países mais estreita. Tal abordagem assenta no reforço dos instrumentos de coordenação já existentes. Mais especificamente:

- Uma **abordagem temática** centrada nos temas identificados na Secção 2, em especial na prossecução dos cinco grandes objectivos. O instrumento principal será constituído pelo programa Europa 2020 e pelas suas iniciativas emblemáticas, que requerem medidas tanto a nível da UE como dos Estados-Membros (ver Secção 2 e Anexos 1 e 2). A abordagem temática reflecte a dimensão da UE, revela claramente a interdependência das economias dos Estados-Membros e permite uma maior selectividade das iniciativas concretas destinadas a fazer avançar a estratégia, contribuindo para alcançar os grandes objectivos da UE e nacionais.
- A apresentação de **relatórios por país** contribuirá para a realização dos objectivos da estratégia Europa 2020, ajudando os Estados-Membros a definirem e aplicarem estratégias de saída da crise, para restaurar a estabilidade macroeconómica, identificar os estrangulamentos nacionais e assegurar o regresso das suas economias a um crescimento e finanças públicas sustentáveis. Os relatórios incidirão na política orçamental, mas abordarão também as principais questões macroeconómicas relacionadas com o crescimento e a competitividade (ou seja, os desequilíbrios macroeconómicos). Deverão assegurar uma abordagem integrada relativamente à concepção e execução das políticas, que se revela essencial para apoiar os Estados-Membros nas opções que têm de tomar, dadas as restrições que pesam sobre as suas finanças públicas. Será dada especial atenção ao funcionamento da área do euro e à interdependência entre os Estados-Membros.

Para este efeito, os relatórios e avaliações relativos à estratégia Europa 2020 e ao Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC) serão elaborados em simultâneo, por forma a combinar os seus meios e objectivos, mantendo-se a separação entre os instrumentos e procedimentos e assegurando-se a integridade do PEC. Tal significa propor simultaneamente os programas anuais de estabilidade ou convergência e os programas de reforma simplificados que cada Estado-Membro deverá elaborar para definir as medidas e prestar informações sobre os progressos realizados relativamente aos seus objectivos, bem como às reformas estruturais-chave destinadas a eliminar os estrangulamentos ao seu crescimento. Ambos os programas, com as necessárias referências cruzadas, devem ser apresentados à Comissão e aos outros Estados-Membros durante o último trimestre de cada ano. O Painel Europeu para os Riscos Sistémicos (ESRB) deve apresentar regularmente relatórios sobre os riscos macrofinanceiros, os quais deverão dar uma contribuição importante para a avaliação global. A Comissão avaliará estes programas e apresentará um relatório sobre os progressos realizados na sua execução. Será dada especial atenção aos desafios com que a União Económica e Monetária se confronta.

Desta forma, o Conselho Europeu disporá de todas as informações necessárias para tomar as suas decisões, nomeadamente de uma análise da situação económica e do emprego, da situação orçamental geral, das condições a nível macrofinanceiro e dos progressos obtidos relativamente às agendas temáticas por Estado-Membro, bem como de uma análise do estado global da economia da UE.

Orientações integradas

A estratégia Europa 2020 será formalizada através de um número reduzido de orientações integradas «Europa 2020» (que incluirão as orientações relativas ao emprego e as orientações gerais das políticas económicas), em substituição das 24 orientações actualmente existentes. Estas novas orientações reflectirão as decisões do Conselho Europeu e integrarão objectivos definidos de comum acordo. Na sequência do parecer do Parlamento Europeu sobre as orientações em matéria de emprego, tal como previsto no Tratado, as orientações devem ser aprovadas a nível político pelo Conselho Europeu de Junho, antes de serem adoptadas pelo Conselho. Uma vez adoptadas, devem manter-se em larga medida estáveis até 2014 para privilegiar a sua aplicação.

Recomendações de política

Serão dirigidas aos Estados-Membros recomendações de política tanto no contexto dos relatórios por país como da abordagem temática da estratégia Europa 2020. O acompanhamento da situação dos diferentes países será assegurado pelos pareceres sobre os programas de estabilidade/convergência formulados ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho, acompanhados por recomendações nos termos das Orientações Gerais das Políticas Económicas (OGPE - artigo 121.º, n.º 2). A parte temática incluirá as recomendações relativas ao emprego (artigo 148.º) e recomendações por país sobre outras questões temáticas seleccionadas (por exemplo, ambiente empresarial, inovação, funcionamento do mercado único, energia/alterações climáticas, etc.), podendo igualmente ambos ser analisados na perspectiva das suas implicações macroeconómicas através de recomendações no âmbito das OGPE, tal como indicado anteriormente. Este sistema de recomendações contribuirá também para assegurar a coerência entre o quadro macroeconómico/orçamental e os programas temáticas.

As recomendações ao abrigo do acompanhamento da situação por país abordarão questões com implicações significativas a nível macroeconómico e das finanças públicas, enquanto as recomendações no contexto da abordagem temática incluirão um aconselhamento pormenorizado relativamente aos desafios microeconómicos e de emprego. Estas recomendações devem ser suficientemente específicas e incluir, em princípio, um horizonte temporal para a tomada de medidas pelo Estado-Membro em causa (por exemplo, dois anos). O Estado-Membro deverá então definir as medidas a tomar para aplicar a recomendação. Se um Estado-Membro não der a resposta adequada no prazo fixado à recomendação do Conselho ou adoptar políticas contrárias a essa recomendação, a Comissão pode emitir uma advertência (artigo 121.º, n.º 4).

5.2. Quem faz o quê?

É essencial trabalharmos juntos para atingirmos estes objectivos. Nas nossas economias interligadas, só se poderá assistir à retoma do crescimento e do emprego se todos os Estados-Membros avançarem na mesma direcção, tendo em consideração as suas circunstâncias específicas. Precisamos igualmente de assegurar um maior grau de apropriação. O Conselho Europeu deverá fornecer orientações gerais para esta estratégia, com base nas propostas da Comissão norteadas por um princípio fundamental: um claro valor acrescentado da UE. A este respeito, o papel do Parlamento Europeu é especialmente importante. Deve igualmente ser

reforçada a contribuição dos intervenientes a nível nacional e regional e dos parceiros sociais. O Anexo 3 inclui o ciclo político e o calendário da estratégia Europa 2020.

Plena apropriação pelo Conselho Europeu

Contrariamente à situação actual, em que o Conselho Europeu é o último elo do processo decisório da estratégia, esta deveria ser dirigida pelo Conselho Europeu, que é responsável pela integração das políticas e pela gestão da interdependência entre os Estados-Membros e a UE.

Embora conserve um direito de acompanhamento horizontal relativamente à execução do programa Europa 2020, o Conselho Europeu deverá centrar-se, nas suas reuniões futuras, em temas específicos (por exemplo, a investigação e inovação ou as qualificações), emitindo orientações e dando os impulsos necessários.

Conselho de Ministros

As formações relevantes do Conselho trabalharão para executar o programa Europa 2020 e prosseguir os objectivos nos domínios da sua responsabilidade. No âmbito das iniciativas emblemáticas, os Estados-Membros serão convidados a intensificar o intercâmbio de informações sobre as boas práticas em relação às diferentes políticas nas várias formações do Conselho.

Comissão Europeia

A Comissão Europeia acompanhará anualmente a situação, com base num conjunto de indicadores que permitam avaliar os progressos globais alcançados relativamente ao objectivo de uma economia inteligente, verde e inclusiva, que proporciona níveis elevados de emprego, de produtividade e de coesão social.

A Comissão Europeia elaborará um relatório anual sobre a prossecução da estratégia Europa 2020, centrado nos progressos relativos aos grandes objectivos definidos, e avaliará os relatórios por país e os programas de estabilidade e convergência. No âmbito deste processo, a Comissão emite recomendações ou advertências, apresenta propostas para alcançar os objectivos da estratégia e apresenta uma avaliação específica dos progressos realizados na área do euro.

Parlamento Europeu

O Parlamento Europeu deve desempenhar um papel importante na estratégia, não apenas na sua qualidade de co-legislador, mas igualmente enquanto força motriz para mobilizar os cidadãos e os seus parlamentos nacionais. Por exemplo, o Parlamento poderia aproveitar a próxima reunião com os parlamentos nacionais para discutir a sua contribuição para a estratégia Europa 2020, comunicando em conjunto as suas posições ao Conselho Europeu da Primavera.

Autoridades nacionais, regionais e locais

Todas as autoridades nacionais, regionais e locais devem executar a parceria, em estreita associação com os parlamentos, os parceiros sociais e os representantes da sociedade civil, contribuindo para a elaboração dos programas nacionais de reforma, bem como para a sua execução.

Através do estabelecimento de um diálogo permanente entre os vários níveis de governo, os cidadãos serão sensibilizados para as prioridades da União, reforçando-se o sentido de apropriação indispensável à prossecução da estratégia Europa 2020.

Partes interessadas e sociedade civil

Para além disso, o Comité Económico e Social e o Comité das Regiões deverão ser associados mais estreitamente aos debates. O intercâmbio de boas práticas, a avaliação comparativa e as redes de trabalho – já promovido por diversos Estados-Membros – demonstraram ser também um instrumento útil para gerar o sentido de apropriação e para suscitar dinamismo em torno da necessidade de reformas.

Por conseguinte, o êxito da nova estratégia dependerá fundamentalmente de uma explicação clara, por parte das instituições, dos Estados-Membros e das regiões da União Europeia, das razões que tornam as reformas necessárias e inevitáveis se quisermos manter a nossa qualidade de vida e preservar os nossos modelos sociais, o que a Europa e os seus Estados-Membros pretendem para 2020, e qual a contribuição que esperam dos cidadãos, das empresas e das suas organizações representativas. Para o efeito, e reconhecendo a necessidade de ter em consideração as circunstâncias e tradições nacionais, a Comissão proporá um conjunto comum de instrumentos de comunicação.

6. DECISÕES DO CONSELHO EUROPEU

A Comissão propõe que o Conselho Europeu, na sua reunião da Primavera de 2010:

- Dê o seu acordo às prioridades temáticas da estratégia Europa 2020;
- Fixe os cinco grandes objectivos propostos na Secção 2 do presente documento: investimento em I&D, educação, energia/alterações climáticas, taxa de emprego e redução da pobreza, definindo o que se pretende para a Europa em 2020; convide os Estados-Membros, em diálogo com a Comissão Europeia, a traduzir estes objectivos da UE em objectivos nacionais, a apresentar ao Conselho Europeu de Junho, para decisão, tendo em conta as diferentes circunstâncias e pontos de partida nacionais;
- Convide a Comissão a avançar com propostas para as iniciativas emblemáticas e, nesta base, solicite ao Conselho (e às suas formações) que tome as decisões necessárias à sua aplicação;
- Dê o seu acordo ao reforço da coordenação das políticas económicas para promover as repercussões positivas e enfrentar de forma mais eficaz os desafios da União; aprove, para o efeito, a combinação de avaliações temáticas e por país proposta na presente comunicação, ao mesmo tempo que se mantém a estrita integridade do Pacto; dedique especial atenção ao reforço da UEM;
- Convide todas as partes e intervenientes (os parlamentos nacionais/regionais, as autoridades regionais e/ou locais, os parceiros sociais e a sociedade civil e, sobretudo, os cidadãos da Europa) a contribuir para a aplicação da estratégia, trabalhando em parceria e tomando as medidas adequadas nas áreas sob a sua responsabilidade;
- Solicite à Comissão que acompanhe os progressos e apresente anualmente ao Conselho Europeu da Primavera relatórios com uma panorâmica geral dos progressos alcançados relativamente aos objectivos, incluindo uma avaliação comparativa internacional e o ponto da situação da execução das iniciativas emblemáticas.

Nas suas reuniões subsequentes:

- Aprove as orientações integradas propostas, manifestando assim o seu apoio institucional na sequência do parecer do Parlamento Europeu;
- Valide os objectivos nacionais, na sequência de um processo de verificação mútua destinado a assegurar a sua coerência;
- Proceda ao debate de temas específicos, avaliando a situação da Europa e a forma como os progressos podem ser acelerados. Um primeiro debate sobre investigação e inovação poderia ter lugar na sua reunião de Outubro, com base numa contribuição da Comissão.

ANEXO 1 - EUROPA 2020: UMA PANORÂMICA

GRANDES OBJECTIVOS		
– Aumentar a taxa de emprego da população com idade entre 20 e 64 anos do nível actual de 69 % para, pelo menos, 75 %. – Atingir o objectivo de investir 3 % do PIB em I&D, em especial melhorando as condições do investimento em I&D pelo sector privado, e desenvolver um novo indicador para acompanhar a inovação. – Reduzir as emissões de gases com efeito de estufa em, pelo menos, 20 % relativamente aos níveis de 1990 ou em 30 %, se as condições o permitirem, aumentar para 20 % a parte das energias renováveis no nosso consumo final de energia e aumentar em 20 % a eficiência energética. – Reduzir a percentagem de jovens que abandonam prematuramente a escola para 10 %, relativamente aos actuais 15 %, e aumentar a percentagem da população com idade entre 30 e 34 anos que completou estudos superiores de 31 % para, pelo menos, 40 %. – Reduzir em 25 % o número de europeus que vivem abaixo dos limiares de pobreza nacionais, o que permitirá tirar da situação de pobreza 20 milhões de pessoas.		
CRESCIMENTO INTELIGENTE	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	CRESCIMENTO INCLUSIVO
INOVAÇÃO Iniciativa emblemática da UE «Uma União da inovação» para melhorar as condições gerais e o acesso ao financiamento para a investigação e inovação, para reforçar a cadeia de inovação e acelerar os níveis de investimento em toda a União.	CLIMA, ENERGIA E MOBILIDADE Iniciativa emblemática da UE «Uma Europa eficiente em termos de recursos» destinada a contribuir para dissociar crescimento económico da utilização dos recursos, através da descarbonização da economia, do aumento da utilização das fontes de energia renováveis, da modernização do sector dos transportes e da promoção da eficiência energética.	EMPREGO E QUALIFICAÇÕES Iniciativa emblemática da UE «Agenda para novas qualificações e novos empregos» para modernizar os mercados de trabalho, facilitando a mobilidade da mão-de-obra e o desenvolvimento das qualificações ao longo da vida, com vista a aumentar a participação no mercado de trabalho e a estabelecer uma melhor correspondência entre a oferta e a procura.
EDUCAÇÃO Iniciativa emblemática da UE «Juventude em movimento» para melhorar os resultados dos sistemas de ensino e reforçar a capacidade de atracção internacional do ensino superior da Europa.	COMPETITIVIDADE Iniciativa emblemática da UE «Uma política industrial para a era da globalização» para melhorar o ambiente empresarial, especialmente para as PME, e para apoiar o desenvolvimento de uma base industrial sólida e sustentável, susceptível de enfrentar a concorrência mundial.	LUTA CONTRA A POBREZA Iniciativa emblemática da UE «Plataforma europeia contra a pobreza» para que a coesão social e territorial permita assegurar uma ampla distribuição dos benefícios do crescimento e do emprego e para que as pessoas em situação de pobreza e de exclusão social possam viver dignamente e participar activamente na sociedade.
SOCIEDADE DIGITAL Iniciativa emblemática da UE «Agenda digital para a Europa» para acelerar a implantação da Internet de alta velocidade e para que as famílias e empresas possam tirar partido de um mercado único digital.		

ANEXO 2 – A ARQUITECTURA DA EUROPA 2020

Estrutura institucional geral	Orientações integradas que definem o alcance das prioridades da UE em termos de políticas, incluindo os grandes objectivos que a UE deverá atingir até 2020 e que deverão ser traduzidos em objectivos nacionais.		
Realizações	<u>Relatórios por país:</u> Objectivo: ajudar os Estados-Membros a definirem e aplicarem estratégias de saída da crise para restaurar a estabilidade macroeconómica, identificar estrangulamentos nacionais e assegurar o regresso das suas economias a um crescimento e finanças públicas sustentáveis. Abordagem: avaliação aprofundada dos principais desafios macroeconómicos com que os Estados-Membros estão confrontados, tendo em conta os efeitos indirectos entre Estados-Membros e as diferentes políticas. Instrumentos: prestação de informações pelos Estados-Membros através dos seus programas de estabilidade e convergência, seguidos por recomendações específicas, mas sincronizadas, sobre política orçamental nos pareceres sobre estes programas e sobre os desequilíbrios macroeconómicos e estrangulamentos que afectam o crescimento no quadro das Orientações Gerais das Políticas Económicas (artigo 121.º, n.º 2).		<u>Abordagem temática:</u> Objectivo: atingir os grandes objectivos acordados a nível da UE, através de uma combinação de acções concretas a nível da UE e a nível nacional. Abordagem: as formações sectoriais do Conselho terão um papel estratégico no controlo e apreciação dos progressos para alcançar os objectivos fixados. Instrumentos: prestação de informações pelos Estados-Membros através de programas nacionais de reforma simplificados, incluindo informações sobre os estrangulamentos que afectam o crescimento e os progressos para alcançar os objectivos estabelecidos, seguidos por aconselhamento a nível da UE sobre as políticas prosseguidas sob forma de recomendações no quadro das Orientações Gerais das Políticas Económicas (artigo 121.º, n.º 2) e das Orientações em matéria de emprego (artigo 148.º).

ANEXO 3 - CALENDÁRIO PROPOSTO PARA 2010 – 2012

2010

Comissão Europeia

Propostas relativas à abordagem global da EUROPA 2020

Conselho Europeu da Primavera

Acordo sobre a abordagem global e fixação dos grandes objectivos da UE

Comissão Europeia

Propostas relativas às orientações integradas EUROPA 2020

Parlamento Europeu

Debate sobre a estratégia e parecer sobre as orientações integradas

Conselho de Ministros

Definição dos parâmetros-chave (objectivos UE/nacionais, iniciativas emblemáticas e orientações integradas)

Conselho Europeu de Junho

Aprovação da estratégia EUROPA 2020, validação dos objectivos da UE e nacionais e adopção das orientações integradas

Comissão Europeia

Orientações práticas para as etapas seguintes da EUROPA 2020

Conselho Europeu do Outono

Discussão aprofundada sobre um tema escolhido (por exemplo, I &D e inovação)

Estados-Membros

Programas de estabilidade e convergência e programas nacionais de reforma



2011

Comissão Europeia

Relatório anual a apresentar à Cimeira Europeia da Primavera, pareceres sobre os programas de estabilidade e convergência e propostas de recomendações

Conselho de Ministros

Análise das propostas de recomendações da Comissão, ECOFIN dedicado ao Pacto de estabilidade e crescimento

Parlamento Europeu

Debate no Plenário e adopção de uma resolução

Conselho Europeu

Avaliação dos progressos e formulação de orientações estratégicas

Estados-Membros, Comissão Europeia, Conselho

Seguimento dado às recomendações, execução das reformas e elaboração de relatórios

2012

Procedimento idêntico com especial atenção para o acompanhamento dos progressos